

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS – IFCH
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO ECONÔMICO – DEPE
CENTRO TÉCNICO ECONÔMICO DE ASSESSORIA EMPRESARIAL – CTAE**

**ESTUDO DE CASO
“ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA”**

**Material adaptado do Centro de Produtividade da Argentina, pelos profs.
Airton Alves da Silva e Sérgio Cosmo Vargas Fernandes, do CTAE**

C¹ 2-5.75-50/58

1975

INTRODUÇÃO

A empresa Artigos para Escritório Ltda. é um caso fictício.

Imaginemos que dois senhores, Beltran e Carreiras, resolvem estabelecer uma firma para produção e comercialização de grampeadores, perfuradores e grampos para uso de escritórios.

Os dois senhores têm um capital disponível para esta atividade de CR\$ 20.000.000,00.

Com este dinheiro compram o edifício, máquinas, instalações, móveis e utensílios.

Os sócios decidem implantar um sistema de custo, bem como contabilidade de custo e, para tanto, é necessário desenvolver um plano de contas detalhado, que lhes permita controlar, mensalmente, os resultados operacionais da empresa.

Quando a empresa inicia sua operação o Sr. Carreiras, viaja para a Europa, a fim de adquirir uma máquina moderna; a empresa paga a viagem. Além desta contribuição, o Sr. Carreiras, não vai dedicar-se à empresa. O Sr. Beltran vai dirigi-la e lhe será destinado um ordenado de CR\$ 15.000,00 mensalmente.

PROCESSO DE PRODUÇÃO

A empresa vai fabricar grampos de armas, partes das perfuradoras, e partes para grampeadoras. Estas partes serão completadas com partes compradas fora. As perfuradoras e grampeadoras serão montadas na empresa. Finalmente, os produtos serão empacotados.

Conseqüentemente, a fábrica terá os seguintes centros de custos:

1) DIRETOS

Fabricação de grampos;

Fabricação de partes componentes para perfuradoras e grampeadoras;

Armação de perfuradoras;

Armação de grampeadoras;

Embalagem e expedição.

2) INDIRETOS

Benefícios sociais;

Encargos sociais;

Edifícios;
Gerência;
Contabilidade;
Pessoal;
Compras;
Planejamento de produção;
Controle de qualidade;
Engenharia;
Manutenção de máquinas e ferramentas;
Almoxarifado – matéria prima e produto acabado;

3) COMERCIALIZAÇÃO

Vendas
Transportes
Publicidade

PESSOAL

No anexo I, pode-se visualizar o organograma da empresa.

No anexo II, dá-se a relação das pessoas que serão empregadas aos departamentos onde serão aproveitadas para desempenho de suas funções. Calcula-se que parte do tempo dos operários será dedicada à manutenção do edifício, das máquinas e das ferramentas.

Prevê-se, além disso, que a parte das remunerações previstas (CR\$ 260.000,00) destina-se ao pagamento dos operários e funcionários, inclusive licenças e enfermidades. Os dias e horas não trabalhadas, a empresa não é obrigada a pagar, de acordo com a legislação em vigor na época.

A FÁBRICA

Uma planta da fábrica e o espaço ocupado pelos departamentos figuram no anexo III.

PLANO DE CONTAS

Para análise dos diferentes conceitos de custo foi elaborado um plano de contas, relativamente detalhado (anexo IV). Neste plano de contas, a matéria prima e mão-de-obra direta serão lançadas diretamente nas contas de material em Processamento e Almojarifados.

Todos os custos indiretos serão lançados em **contas de custos**.

Os custos-hora de cada centro do Mapa de Custo serão convertidos em sobrecarga e custos comerciais, pela contabilidade.

SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CUSTOS

- O sistema de distribuição dos custos será extra contábil.
- Cria-se os centros de custos.
- Os custos indiretos serão reunidos por conceitos e distribuídos.
- O esquema de distribuição figura no Anexo V.

Na primeira coluna são indicados os departamentos (Benefícios Sociais até Publicidade).

As três colunas seguintes fornecem a base de distribuição (n^o de pessoas, salários e ordenados, e, área em m²).

Na 4^a. coluna estão indicados os custos totais de cada departamento.

Nas colunas numeradas de 1 a 5 distribui-se os totais dos diferentes grupos de custos, segundo os critérios.

Grupo 1 – n^o de pessoas

Grupo 2– salários e ordenados

Grupo 3 – área em m²

Grupo 4 – n^o de pessoas dos grupos 5, 6 e 7

Grupo 5 – horas/homem do grupo 6.

Desta maneira, os custos indiretos serão convertidos em custos apropriáveis à fabricação e custos apropriáveis à comercialização.

Os custos apropriáveis à fabricação serão computados como uma taxa hora (sobrecarga), por hora/homem direta da produção.

Os custos apropriáveis à comercialização, distribuídos sobre os produtos, em relação aos custos de fabricação serão: (mão-de-obra + matéria-prima + sobrecarga) e embalagem.

A sobrecarga e os custos comerciais serão calculados num período, para serem aplicados somente no período seguinte (por exemplo, períodos de 1 mês). Para o primeiro período de operação é necessário calcular-se os custos, a sobrecarga e os custos de comercialização com base nas estimativas apresentadas no Anexo VI.

OPERAÇÃO DO PRIMEIRO MÊS

No anexo VII dão-se os movimentos registrados no primeiro mês do Diário.

Alguns movimentos necessitam explicações:

29. Este movimento é, na realidade, um resumo de vários movimentos.

As sobrecargas são obtidas do anexo VIII.

31. Assim é computado o custo:

$$(1) \frac{10.000.000}{15.000.000} \times 49.000,00 (3) = \text{CR\$ } 32.668,00 (4)$$

(1) Quantidade vendida

(2) Quantidade produzida

(3) Custo de ordem de produção

(4) Custo de fabricação dos produtos vendidos.

$$(1) \frac{1.000}{1.500} \times 83.000,00 (3) = 55.336,00 (4)$$

$$(1) \frac{1.000}{1.500} \times 105.000,00(3) = 70.000,00 (4)$$

33. Os custos comerciais estimados são CR\$ 115.000,00 (Anexo VI) e são distribuídos em relação aos custos de fabricação e embalagem (33.000,00 + 5.000,00 = 38.000,00, 55.000,00 + 10.000,00 = 65.000,00, 70.000,00 + 16.000,00 = 86.000,00)

$$\frac{115.000,00}{189.000,00} \times 100 = 60,84\%$$

Grampos 0,6084 x 38.000,00	=	CR\$ 23.120,00
Grampeadoras 0,6084 x 65.000,00	=	CR\$ 39.550,00
Perfuradoras 0,6084 x 86.000,00	=	<u>CR\$ 52.320,00</u>
		CR\$115.000,00

As diferentes ordens de fabricação são lançadas em um quadro de controle (Anexo VIII), com o qual se calcula o custo de fabricação dos produtos.

Os movimentos devem ser lançados nas diferentes contas do Razão (Anexo IX).

Balancete

As contas devem ser fechadas mensalmente (Anexo X).

Exercício

- Registrar os movimentos nas contas do Razão (Anexo IX)
- Calcular as novas sobrecargas com base nos resultados do primeiro mês (Anexo V).

Etapas

- Classificar os custos por centros de custo.

Observações

- Dividir depreciação (móveis e utensílios) CR\$ 8.000,00, em partes iguais sobre todos os centros de custo, com exclusão de Benefícios Sociais e Encargos Sociais, embalagem e expedição, fabricação de grampos.
- Efetuar a distribuição e calcular as novas sobrecargas.
- Determinar sobrecargas sob ou sobre aplicados no primeiro mês, e fazer os movimentos e registros correspondentes.
- Encerrar as contas e elaborar o (Anexo X)

Solução

Os movimentos serão lançados no Razão (anexo IX)

No anexo XI dá-se a classificação dos custos de fabricação e comercialização por centro de custo.

Lançando-se estes totais por centro de custo na coluna de totais do Anexo V, e seguindo-se a distribuição que já se discutiu, obtém-se os fatores da distribuição (Anexo XII) e as novas sobrecargas (Anexo XIII).

Os totais dos custos, apropriáveis à fabricação (CR\$ 412.808,00) e Custos apropriáveis à comercialização (114.392,00) não são iguais aos estimados nos anexos VI e VIII.

As diferenças dão lugar aos seguintes movimentos no Razão:

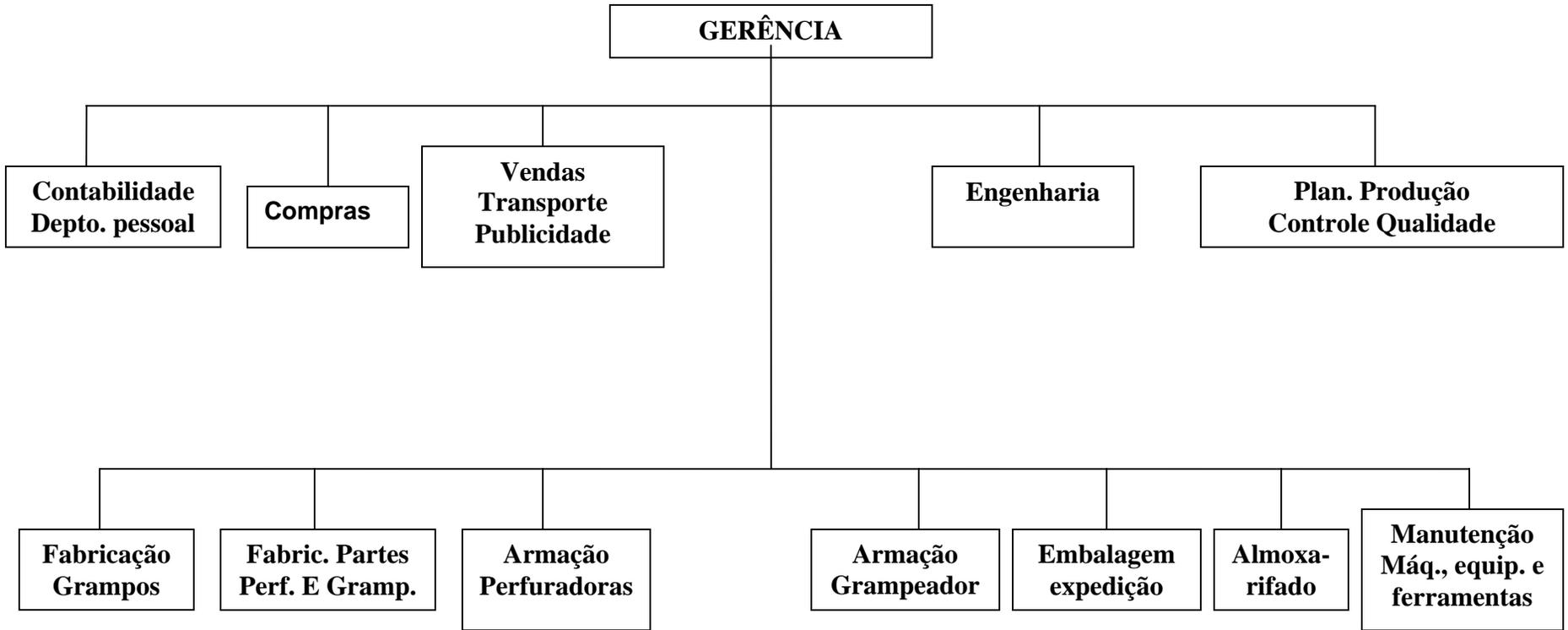
35. Transfere-se para a conta sobrecarga sobre ou subaplicada, a diferença entre os custos realmente produzidos e os aplicados no mês, como sobrecarga da produção (CR\$ 412.798,00 – 395.000,00 = CrCR\$ 17.798,00)

36. Transfere-se para a conta de custos comerciais sobre ou subaplicados ao custo de vendas, a diferença entre os custos comerciais reais e os ocorridos no mês e os transferidos ao custo de vendas (CR\$ 114.402,00 - CR\$ 115.000,00 = CR\$ 598).

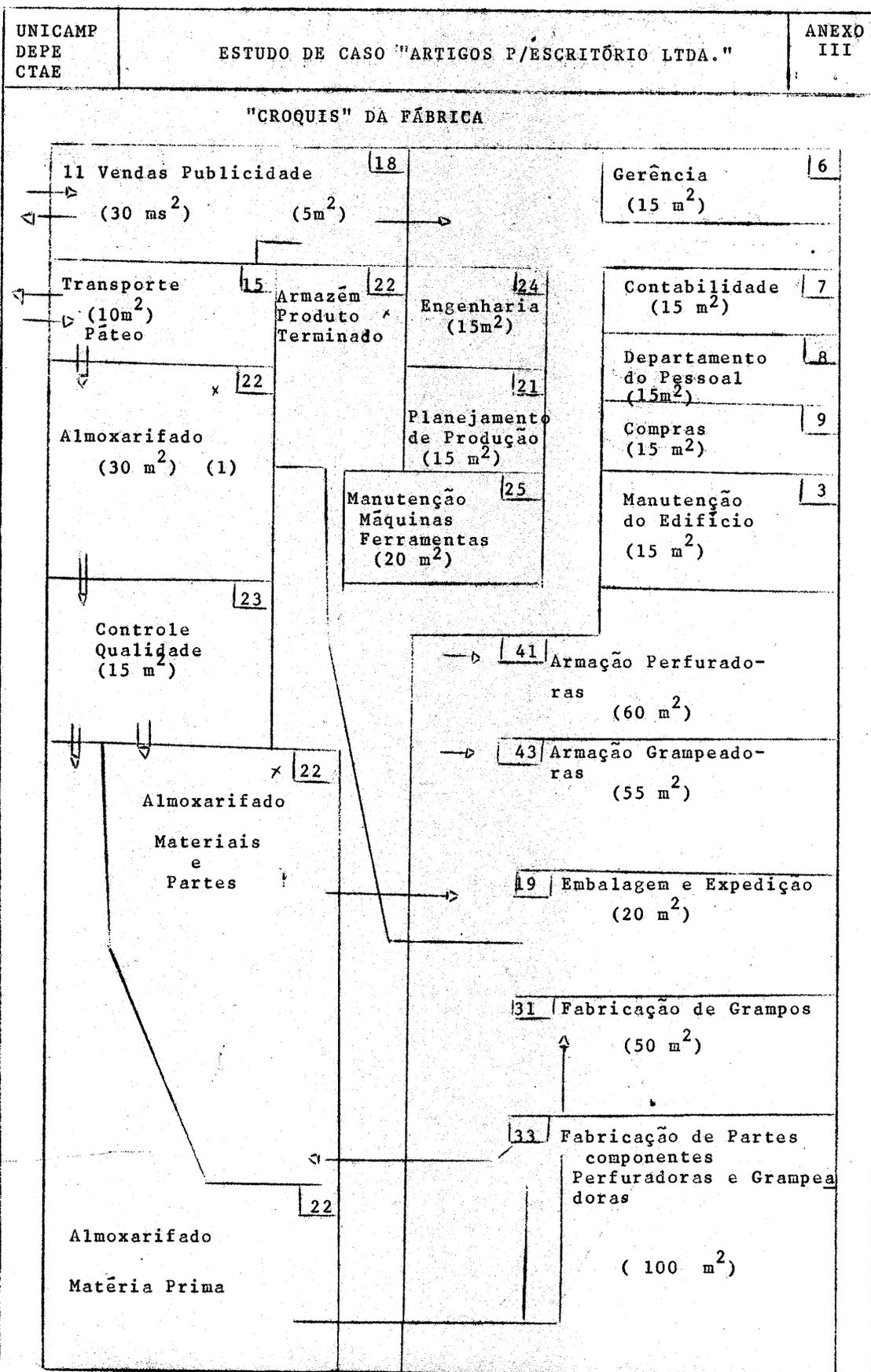
Estes movimentos serão lançados nas respectivas contas do Razão.

Fechando as contas e elaborando o Balancete (Anexo X), dá-se lugar ao seguinte movimento do Diário:

37. Na conta de Lucros e Perdas registra-se o resultado de exercício (diferença entre o saldo da Conta de Vendas e a de Custos de Vendas), que também é lançado no livro Razão.



<u>MENSALISTA</u>		
Descrição	Salários mensais	Departamentos
1. Contador	15.000,00	Contabilidade 1
1. Auxiliar de contabilidade, também responsável pela administração do pessoal e cálculo de folha de pagamento, etc.	10.000,00	Contabilidade ½ Depto. Pessoal ½
1. Encarregado administrativo responsável por compras e publicidade.	9.000,00	Compras ½ Public. ½
1. Vendedor ½ período	8.000,00	Vendas
1. Técnico responsável pela <u>Engenharia do Produto e a Manutenção de máquinas e ferramentas</u>	12.000,00	Engenharia ½ Manutenção 1/2
1. Técnico responsável pelo <u>Planejamento da produção e o Controle de Qualidade</u>	12.000,00	Planej. de Prod. ½ Contr. de qualid. ½
1. Funcionário para Manutenção do Edifício e Instalações	8.000,00	Edifícios
1. Responsável pelo Almoxarifado	8.000,00	Almoxarifado
1. Transportista	5.000,00	Transporte
<u>Horistas</u>		
Fabricação de grampo.....		1
Fabricação de partes componentes para perfuradoras e grampeadoras		4
Armação de Perfuradoras		5
Armação de Grampeadoras		4
Embalagem e Expedição		1
	TOTAL.....	15



PLANO DE CONTAS
A T I V O

DISPONÍVEL

01 - Caixa

02 – Bancos

REALIZÁVEL

11 - Créditos

11.1 - Duplicatas a receber

11.2 - Empréstimos a empregados

11.3 - Adiantamentos a sub-contratistas

21 - Estoques

21.1 - Armazém de matéria prima

21.2 - Produção em processamento - Fabricação partes p/ perfuradora

212.1 - Materiais:

212.2 – Mão-de-obra

212.3 - Sobrecarga

212.4 - Produto terminado

213 - Armazém de partes para perfuradoras

214 - Produção em processamento - Fabricação de partes p/ grampeadoras

214.1 - Materiais

214.2 - Mão de obra

214.3 - Sobrecarga

214.4 - Produto terminado

215 - Armazém de partes para grampeadoras:

216 - Produtos em processamento - Fabricação de grampos

216.1 – Materiais

216.2 – Mão-de-obra

216.3 - Sobrecarga

216.4 - Produto terminado

- 217 - Produção em processamento - Armação de Grampeadoras
 - 217.1 - Material
 - 217.2 - Mão de obra
 - 217.3 - Sobrecarga
 - 217.4 - Produto terminado
- 218 - Produção em Processamento - Armação de perfuradoras
 - 218.1 - Material
 - 218.2 - Mão-de-obra
 - 218.3 - Sobrecarga
 - 218.4 - Produto Terminado
- 219 - Armazém de produtos terminados
 - 219.1 - de grampos
 - 219.2 - de grampeadoras
 - 219.3 - de perfuradoras
- 220 - Produção de processamento - Embalagem e expedição
 - 220.1 - Material
 - 220.2 – Mão-de-obra
 - 220.3 - Sobrecarga
 - 220.4 - Produto terminado
- 221 - Conta controle de embalagem
- 222 - Armazém de materiais
- 223 - Armazém de trânsito
- 224 - Sobrecarga sobre ou subaplicado
- 225 - Previsão para diferenças em armazéns
 - 225.1 - Matéria prima
 - 225.2 - Partes para perfuradoras
 - 225.3 - Partes para grampeadoras
 - 225.4 - Outros armazéns
- 31 - Imobilizado
 - 31.1 - Edifícios
 - 31.2 - Instalações
 - 31.3 - Máquinas e equipamentos

- 31.4 - Móveis e utensílios
- 31.5 - Depreciação de edifícios (-)
- 31.6 - Depreciação de instalações (-)
- 31.7 - Depreciação de máquinas e equipamentos (-)
- 31.8 - Depreciação de móveis e utensílios (-)

PASSIVO

41 - Exigível.

- 41.1 - Fornecedores
- 41.2 – Sub-contratistas
- 41.3 - INPS a recolher
- 41.4 – Imposto de Renda a recolher

51 - Provisões exigíveis

- 51.1 - Provisões para encargos sociais
- 51.2 - Provisões para gastos de viagem
- 51.3 - Provisões para impostos
- 51.4 - Provisões para devedores duvidosos
- 51.5 - Provisões para publicidade
- 51.6 - Outras provisões

61 - Patrimônio líquido

- 61.1 - Capital
- 61.2 - Lucros suspensos

71 - Lucros e Perdas

- 71.1 - Lucro do Exercício

CONTAS DE RESULTADO

CONTAS DE GASTOS

Ordenados e Salários

71 - Administração

71.1 - para manutenção edifícios

71.2 - para gerência

71.3 - para contabilidade

71.4 - para pessoal

71.5 - para compras

71.6 - para vendas

71.7 - para transportes

71.8 - para publicidade

81 - Técnicos

81.1 - para planejamento de produção

81.2 - para almoxarifado

81.3 ~ para controle de qualidade

81.4 ~ para engenharia

81.5 - para manutenção máquinas e ferramentas

91 - Encargos com pessoal

91.1 - Licenças

91.2 - Enfermidade

91.3 - Donativos

91.4 – Serviços médicos

111 - Despesas Gerais

111.1 - Luz e força

111.2 - Telefone

111.3 - Correio

111.4 - Material de Escritório

111.5 - Manutenção do edifício

111.6 - Subscrições

121 - Seguros

121.1 - Pessoal

121.2 - Incêndio

131 - Previsões

131.1 - Encargos sociais

131.2 - Gastos da publicidade

131.3 - Gastos da viagem

131.4 - Impostos

131.5 - Devedores duvidosos

141 - Diferenças de inventário

141.1 ~ Matéria prima

141.2 - Partes para perfuradoras

141.3 - Partes para grampeadoras

141.4 - Outros armazéns

151 - Depreciações

151.1 Para edifícios

151.2-Para instalações

151.3-Para máquinas e equipamentos

151.4~Para móveis e utensílios

161 - Contas comerciais

161.1 - Custo venda grampos

161.2 - Custo venda grampeadoras

161.3 - Custo venda perfuradoras

171 - Contas de sobrecarga

171.1 - Sobrecarga aplicada à produção

171.2 - Sobrecarga sobre ou sub-aplicado à produção

171.3 - Transferência dos gastos comerciais p/ custo de venda

171.4 Gastos comerciais sobre ou sub-aplicados

181 - Receitas de vendas

181.1 - Venda de Grampos

181.2 - Venda de grampeadoras

181.3 - Venda de perfuradoras

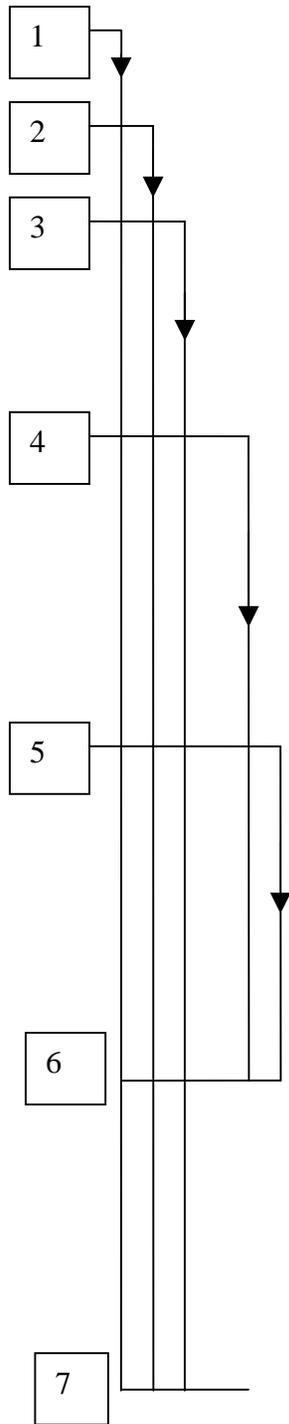
181.4 - Venda de mat. de refugo

ESTUDO DE CASO: ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

MAPA DE CUSTOS E SUA DISTRIBUIÇÃO

Grupo		Centros de Custos	Pessoal	Ordenados e Salários	Área M ²	Custos Totais	1 Benef. Sociais	2 Enc. Sociais	3 Edifício	4 Administração	5 Deptos. Técnicos	Total	Horas	Sobre-carga
1	01	Benefícios sociais	X	9	x									
2	02	Encargos sociais	X	x	x									
3	03	Edifícios	1	8	15									
4	06	Gerência	1	15	15									
	07	Contabilidade	1½	20	15									
	08	Depto. Pessoal	½	5	15									
	09	Compras	½	5	15									
5	21	Planejamento Produção	½	6	15									
	22	Almoxarifado	1	8	30									
	23	Controle de Qualidade	½	6	15									
	24	Engenharia	½	6	15									
	25	Manutenção de Máquinas e ferramentas	½	6	20									
6	19	Embalagem e Expedição	1	9	20								156	
	31	Fabricação de Grampos	1	8	50								144	
	33	Fabricação de Partes Perfuradoras e Grampeadoras	4	46	100								565	
	41	Armação Perfuradoras	5	47	60								694	
	43	Armação Grampeadoras	4	39	55				Custos Atribuídos à Fabricação				558	
7	11	Vendas	1	8	30									
	15	Transportes	1	5	10									
	18	Publicidade	½	4	5									
			25	260	500								Custos à comerci- Custos Totais	Atribuídos alização

FLUXO DOS CUSTOS



CÁLCULO DA SOBRECARGA A APLICAR NO PRIMEIRO PERÍODO

	Departamento	Custos Estimados CR\$	Horas Disponíveis	Horas Improdutivas	Horas Produtivas estimadas	Sobrecarga Por hora Produtiva CR\$/hora
31	Fabric. Grampos	30.000,00	168	4	164	183,00
33	Fabric. de partes Perf. e grampead.	140.000,00	672	25	647	216,00
41	Armação Perf.	140.000,00	840	40	800	175,00
41	Armação Gramp.	115.000,00	672	25	647	177,00
19	Embalagem e Exped.	30.000,00	168	4	164	183,00
	TOTAIS	445.000,00	2.520	98	2.422	188,00

Custos atribuídos à comercialização
 Estimativa para primeiro período CR\$ 115.000,00

**DIÁRIO
MOVIMENTOS PERÍODO DE UM MÊS**

1 -	O Capital é realizado em dinheiro, mediante entrada no caixa de CR\$ 20.000,00	- 20.000.000,00
2 -	Abre-se uma conta no Banco em nome da sociedade autorizando as assinaturas dos sócios e do contador, bastando duas de quaisquer delas para legitimar as operações.	- 19.000.000,00
3 -	Paga-se com cheque:	
	Edifício (500m ²)	- 5.000.000,00
	Instalações	- 2.000.000,00
	Máquinas e Equipamentos	- 3.000.000,00
	Móveis e Utensílios	- 1.000.000,00
4 -	Compra-se matérias prima:	
	À vista (pago com cheque)	- 500.000,00
	À prazo (60 dias)	- 500.000,00
5 -	Compra-se à vista e paga-se com cheque:	
	Partes para grampeadores	- 300.000,00
	Parte para perfuradoras	- 500.000,00
6 -	Adquire-se materiais secundários a pagar em 60 dias	- 100.000,00
7 -	Paga-se em dinheiro:	
	Luz e energia	- 30.000,00
	Telefone	- 10.000,00
	Correios e Telégrafos	- 2.000,00
8 -	Compra-se material de limpeza e paga-se em dinheiro	- 30.000,00
9 -	Compra-se impressos e material de escritório e paga-se em dinheiro	- 50.000,00
10 -	Retira-se do Banco para pagamento do pessoal:	- 260.000,00
	Gerência -	- 15.000,00
	Contabilidade	- 20.000,00
	Depto. Pessoal	- 5.000,00
	Planejamento de Produção	- 6.000,00
	Controle de Qualidade	- 6.000,00
	Engenharia	- 6.000,00
	Almoxarifados	- 8.000,00
	Manutenção do Edifício e Instalações	- 8.000,00
	Manutenção de máquinas e Ferramentas	- 6.000,00
	Vendas	- 8.000,00

Transportes	- 5.000,00	
Publicidade	- 4.000,00	
Compras	- 5.000,00	
Fabricação de partes para Perfuradoras	- 24.000,00	
Fabricação de partes para Grampeadoras	- 22.000,00	
Fabricação de Grampos	- 8.000,00	
Armações de Grampeadoras	- 39.000,00	
Armações de perfuradoras	- 47.000,00	
Embalagem e expedição	- 9.000,00	
Enfermidade	- 8.000,00	
Licenças	- 1.000,00	
11 - Retém-se do pessoal e deposita-se no Banco 8% sobre o total da folha de pagamento ref. INPS		- 20.800,00
12 - Retém-se do pessoal e deposita-se no Banco valor referente a desconto de Imposto de Renda na Fonte		- 10.800,00
13 - Estabelece-se a provisão para encargos sociais (27% sobre o total de remuneração 260.000,00)		- 70.000,00
14 - Estabelece-se a provisão para gastos de viagem ao Sr. Carreiras que viajará ao exterior, para adquirir uma máquina moderna. Estima-se o gasto em CR\$ 192.000,00, que rateado em 12 meses dará mensalmente.		- 16.000,00
15 - Estabelece-se provisão para impostos, Territorial e Predial, estimado em CR\$ 96.000,00 que mensalmente dará.		- 8.000,00
16 - Estabelece-se a provisão para devedores duvidosos		- 4.000,00
17 - Estima-se as possíveis perdas em armazéns:		
Matéria prima		- 4.000,00
Partes para perfuradoras		- 4.000,00
Partes para grampeadoras		- 1.000,00
Outros armazéns		- 1.000,00
18 - Estabelece-se provisão para publicidade: CR\$ 300.000,00 ao primeiro semestre		- 50.000,00

- 19 - Carrega-se as ordens de produção com valor da matéria prima, conforme segue:
- | | |
|--|----------------|
| Ordem no. 1 – Fabricação de 15.000.000 grampos | CR\$ 15.000,00 |
| Ordem 2/15 - Fabricação de x peças grampeadoras | CR\$ 20.000,00 |
| Ordem 16/30 – Fabricação de x peças perfuradoras | CR\$ 20.000,00 |
- Carregam-se materiais às seguintes ordens:
- | | |
|--|----------------|
| Ordem 101 – armação 1.500 grampeadoras | CR\$ 15.000,00 |
| Ordem 102 – armação 1.500 grampeadoras | CR\$ 15.000,00 |
| Ordem 201 – armação 1.500 perfuradoras | CR\$ 20.000,00 |
| Ordem 202 - armação 1.500 perfuradoras | CR\$ 20.000,00 |
| Ordem 303 – Embalagens diversas | CR\$ 10.000,00 |
- 20 - Emite-se um cheque para empréstimo a empregados CR\$ 50.000,00
- 21 - Entrega-se um cheque a um sub-contratista (adiantado) CR\$ 100.000,00
- 22 - Recebe-se de um sub-contratista uma partida de peças para grampeadoras no valor de CR\$ 200.000,00
Dessas peças mais adiante, serão devolvidas as peças em excesso à ordem de sub-contratos, CR\$ 80.000,00. Recolhe-se este excesso na conta de Inventários em trânsito
- 23 - Paga-se à vista (em dinheiro) conforme segue:
- | | |
|----------------------------------|----------------|
| Reparação do tanque de água | CR\$ 70.000,00 |
| Subscrições de revistas técnicas | CR\$ 5.000,00 |
| Donativos ao pessoal | CR\$ 5.000,00 |
| Serviços médicos | CR\$ 10.000,00 |
- 24 - Estabelece-se provisões para depreciação de bens de uso:
- | | |
|--|----------------|
| 1/500 do valor dos edifícios | CR\$ 10.000,00 |
| 1/120 do valor das instalações | CR\$ 16.000,00 |
| 1/120 do valor da maquinaria | CR\$ 25.000,00 |
| 1/120 do valor dos móveis e utensílios | CR\$ 8.000,00 |
- 25 – Deposita-se no banco o cheque recebido por venda de arame de refugio CR\$ 3.000,00
- 26 - Paga-se, com cheque, o prêmio mensal de seguro para o pessoal. CR\$ 4.000,00
- 27 - Paga-se, com cheque, o prêmio de seguro contra incêndio. CR\$ 4.000,00
- 28 - Adverte-se que faltam partes para grampeadoras (100 bases a CR\$ 10,00 cada uma) e descarregam-se os livros CR\$ 1.000,00
- 29 - Aplica-se às ordens de produção e sobrecarga por gastos de fabricação, mediante as porcentagens obtidas na folha de cálculo da sobrecarga (anexo 8) CR\$ 395.000,00

- 30 - Terminam-se e transferem-se a seus armazéns respectivos, os produtos, conforme segue:

	Nº de ordem	Mat.	M.obra	redist	
Grampos	1	15	8	26	49.000,00
Partes p/ grampeadoras	2/10	13	14	36	63.000,00
Partes p/ perfuradoras	16/26	16	18	47	81.000,00
Armação de grampeadoras	101	15	19	49	83.000,00
Armação de perfuradoras	201	20	24	61	105.000,00
Embalagem e expedição	333	10	9	28	47.000,00

- 31 - Transfere-se à conta "Custos de Vendas", o custo de fabricação dos produtos terminados, correspondentes às vendas conforme segue:

10.000.000 grampos a CR\$ 3,267 0/00	32.668,00
1.000 grampeadoras a CR\$ 55,36 c/uma	55.336,00
1.000 perfuradoras a CR\$ 70,00 c/uma	70.000,00

- 32 - Transfere-se a custo de vendas e custo estimado da embalagem correspondente aos produtos remetidos a clientes:

Grampos	CR\$ 5.000,00	
Grampeadoras	CR\$ 10.000,00	
Perfuradoras	CR\$ 16.000,00	31.000,00

- 33 - Transfere-se a custo de venda os gastos comerciais do mês, calcula-se

Grampos	CR\$ 23.120,00	
Grampeadoras	CR\$ 39.550,00	
Perfuradoras	CR\$ 52.330,00	115.000,00

- 34 - Debita-se em duplicatas à receber o total dos produtos vendidos:

10.000.000 grampos	CR\$ 81.000,00	
1.000 grampeadoras	CR\$ 136.000,00	
1.000 perfuradoras	CR\$ 178.000,00	395.000,00

QUADRO DE CONTROLE DAS ORDENS DE PRODUÇÃO

DEPTO.	Nº de ordem	Quant.	Detalhe	Horas	Material CR\$	Mão-de-obra CR\$	Sobrecarga estimada CR\$	TOTAL CR\$	<u>Datas</u> I T
31	1	15MM	Grampos	144	15.000,00	8.000,00	26.000,00	49.000,00	I T
33	2/10	X	Partes Gramp.	170	13.000,00	14.000,00	36.000,00	63.000,00	I T
	11/15	X	Partes Gramp.	100	7.000,00	8.000,00	22.000,00	37.000,00	I T
	16/26	X	Partes Perf.	220	16.000,00	18.000,00	47.000,00	81.000,00	I T
	27/30	X	Partes Perf.	75	4.000,00	6.000,00	16.000,00	26.000,00	I T
43	101	1500	Arm. Gramp.	279	15.000,00	19.000,00	49.000,00	83.000,00	I T
	102	1500	Arm. Gramp.	279	15.000,00	20.000,00	49.000,00	84.000,00	I T
41	201	1500	Arm. Perf.	347	20.000,00	24.000,00	61.000,00	105.000,00	I T
	202	1500	Arm. Perf.	347	20.000,00	23.000,00	61.000,00	104.000,00	I T
19	333	X	Embalagens	156	10.000,00	9.000,00	28.000,00	47.000,00	I T
TOTAIS				2.117	135.000,00	149.000,00	395.000,00	679.000,00	428.000,00

I - Iniciado

T – Terminado (último primeiro mês)

LANÇAMENTOS

01 – CAIXA

02 – BANCOS

11.1 – DUPL. A RECEBER

11.2 – EMPR. A EMPREG

11.3-ADIANT. A SUBCONTR

211-ARM. MAT. PRIMA

212.1 MATERIAIS

212.2-MÃO DE OBRA

212.3 – SOBRECARGA

212.4-PRODUTO TERMINADO

213-ARM.PARTES PERF.

214.1 MATERIAIS

214.2-MÃO-DE-OBRA



214.3-SOBRECARGA



214.4-PROD. TERMINADO



215-ARM. GRAMP.



216.1 - MATERIAIS



216.2-MÃO DE OBRA



216.3 - SOBRECARGA



216.4 – PROD.TERMINADO



217.1 - MATERIAL



217.2 – MÃO-DE-OBRA



217.3 - SOBRECARGA



217.4 – PROD. TERMINADO



218.1 – MATERIAL
ARM.PERF.

|

218.2 – MÃO-DE-OBRA

|

218.3 – SOBRECARGA

|

218.4 –PROD.TERM-

|

219-ARM. PROD. TERM.

|

219.1- GRAMPOS

|

219.2 GRAMPEADORAS

|

219.3-PERFURADORAS

|

220.1 – MATERIAL

|

220.2- MÃO DE OBRA

|

220.3 - SOBRECARGA.

|

220.4- PROD.TERM.-EMBAL.

|

221 – CONTA CONTR. EMBAL.
SUBAPLIC.



222 – ARM. MATERIAIS



223 – ARM. DE TRÂNSITO



224 – SOBRECARGA OU



225.1 – MAT. PRIMA.



225.2 - PARTES PERF.



225.3 – PARTES GRAMP.



225.4 – OUTROS ARM.



311 – EDIFÍCIOS



312 - INSTALAÇÕES



313 – MÁQ. E EQUIPAM.



314 – MÓVEIS E UTENS.



315 – DEPRC. EDIFÍCIOS

|

316-DEPREC. INSTALAÇÕES

|

317 DEPRC. MAQ. E EQUIP.

|

318-DEPREC.MOV. E UTENS.

|

411 - FONECEDORES.

|

412-SUBCONTRATISTAS

|

413-APOSENT. A RECOLHER

|

414 – I.R. A RECOLHER

|

511 – PROV. P/ ENC. SOCIAIS

|

512- PROV. P/ GASTOS VIAGEM

|

513 – PROV. P/ IMPOSTOS.

|

514 – PROV. P/ DEV. DUVIDOSOS

|

515 – PROV. P/ PUBLICIDADE

611 - CAPITAL

71.1 O.S.P P/ MANUT. EDIF.

71.2- O.S.P/ GERÊNCIA

71.3-O.S. P/ CONTABILIDADE

71.4-O.S P/ PESSOAL

71.5-O.S. P/ COMPRAS

71.6 - O.S. PARA VENDAS

71.7 – O.S.PARA TRANSPORTE.

71.8- O.S. P/ PUBLICIDADE

81.1-O.S. P/ PLAN.PRODUÇÃO

|

81.2 – O.S.P/ ALMOXARIF.

|

81.3 – O.S. P/ CONTR. QUALID.

|

81.4-O.S. P/ ENGENHARIA.

|

81.5-O.S. P/ MAQ. E EQUIP.

|

91.1 - LICENÇAS

|

91.2 - ENFERMIDADE

|

91.3 – DONATIVOS AO PESSOAL

|

91.4 – SERVIÇOS MÉDICOS

|

111.1 – LUZ E FORÇA

|

111.2 TELEFONE

|

111.3 - CORREIO

|

111.4-MATERIAL DE ESCRIT.
PESSOAL

111.5 – MANUT. EDIFÍCIO

111.6 - SUBSCRIÇÕES

121.1 – SEGURO DO

121.2 – SEGURO C/ INCÊNDIO

131.1-ENC.SOC.A RECOLHER

131.2-GASTOS DE PUBLICID.

131.3 – GASTOS VIAGEM

131.4 - IMPOSTOS

131.5 DEVEDORES DUVIDOSOS

141.1 – D. INV. MAT. PRIMA

141.2-D. INV. PARTES PERF.

141.3-d. INV. PARTES GRAMP. 141.4-D.INV. OUTROS ARMAZ. 151.1-DEP. EDIFÍCIOS 151.2-DEP.INSTALAÇÕES

|

|

|

|

151.3 DEP. MAQ. E EQUIP. 151.4 – DEP. MÓVEIS E UTENS. 161.1–CUSTO VENDA GRAMPOS 161.2 – C. VENDA GRAMPEA.

|

|

|

|

161.3-CUSTO VENDA PERF. 171.1-SOBRECARGA APL. A PROD. 171.2-SOBREC. OU SUBAPL. PROD. 171.3- TRANS. G. COM. P/C. VENDA

|

|

|

|

171.4-G.COM. SOBRE OU SUBAPL.
PERFURADORAS



181.1 – VENDA GRAMPOS



181.2 – VENDA GRAMP.



181.3 – VENDA



181.4 – VENDA DE MAT. REFUGO



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

ATIVO	D	C	SALDO D/C
<u>DISPONÍVEL</u>			
01 – Caixa			
02 – Bancos			
TOTAL DO DISPONÍVEL (SALDO)			
<u>CRÉDITOS</u>			
11.1 – Duplicatas a receber			
11.2 – Emprest. A empregados			
11.3 – Adiantamento a sub-contratantes			
TOTAL DE CRÉDITOS			
<u>ESTOQUES</u>			
211 – Armaz. de matéria prima			
121 – Prod. Em processamento fab. partes perfur.			
212 – 212.1 – materiais			
212.2 – Mão-de-Obra			
212.3 – Sobrecarga			
212.4 – Produto terminado			
213 – Armaz. De partes p/ perfuradoras			
214 – Prod. Em proces. – fab. partes grampead.			
214.1 – Materiais			
214.2 – Mão de Obra			
214.3 – Sobrecarga			
214.4 – Produtos terminados			
215 – Armaz. partes p/ grampeadoras			
216 – Prod. Em proces. – Fábr. Grampos			
216.1 – Materiais			
216.2 – Mão-de-Obra			
216.3 – Sobrecarga			
216.4 – Produto terminado			
217 – Prod. Em proces. – Armação grampeadoras			
217.1 – Material			
217.2 – Mão-de-obra			
217.3 – Sobrecarga			
217.4 – Produto terminado			
218 – Prod. Em proces. – Armação perf.			
218.1 – Material			
218.2 – Mão-de-Obra			
218-3 – Sobrecarga			
218.4 – Produto terminado			
219 – Armazém de produtos terminados			
219.1 – Grampos			
219.2 – Grampeadoras			
219.3 – Perfuradoras			

	D	C	Saldo D/C
220 – Prod. Em proces. – Embal. e expedição			
220.1 – Material			
220.2 – Mão-de-Obra			
220.3 – Sobrecarga			
220.4 – Produto terminado			
221 – Conta controle de embalagem			
222 – Armaz. de materiais			
223 - Armazém de trânsito			
224 – Sobrecarga sobre ou sub-aplicada			
225 – Previsão p/ diferenças em armazéns			
225.1 – Matéria prima			
225.2 – Partes para perfuradoras			
225.3 – Partes para grampeadoras			
225.4 – Outros armazéns			
TOTAL DOS ESTOQUES (SALDO)			
<u>IMOBILIZADO</u>			
311 – Edifícios			
312 – Instalações			
313 – Máquinas e equipamentos			
314 – Móveis e utensílios			
315 – Depreciação de edifícios (-)			
316 – Depreciação de instalações (-)			
317 – Depreciação de máquinas e equip. (-)			
318 – Depreciação de móveis e utensílios (-)			
TOTAL DO IMOBILIZADO			
TOTAL DO ATIVO			

PASSIVO	D	C	SALDO D/C
<u>EXIGÍVEL</u>			
411 – Fornecedores			
412 – Sub-contratistas			
413 – Aposentadoria a recolher			
414 – Imp. De Renda a recolher			
TOTAL DO EXIGÍVEL			
<u>PROVISÕES EXIGÍVEIS</u>			
511 – Provisões para encargos sócias			
512 – Provisões para gastos de viagem			
513 – Provisões para Impostos			
514 – Provisões para Devedores duvidosos			
515 – Provisões para publicidade			
516 – Outras provisões			
TOTAL DE PROVISÕES			
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>			
611 – Capital			
<u>LUCROS E PERDAS</u>			
711 – Lucro do exercício			
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
TOTAL DO PASSIVO			

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

ORDENADOS E SALÁRIOS	D	C	SALDO D/C
71.1 – Para manut. Edifício	8.000	-	8.000 D
71.2 – Para gerência	15.000	-	15.000 D
71.3 – Para contabilidade	20.000	-	20.000 D
71.4 – Para pessoal	5.000	-	5.000 D
71.5 – Para compras	5.000	-	5.000 D
71.6 – Para vendas	8.000	-	8.000 D
71.7 – Para transportes	5.000	-	5.000 D
71.8 – Para publicidade	4.000	-	4.000 D
81.1 – para planejamento da produção	6.000	-	6.000 D
81.2 – Para almoxarifado	8.000	-	8.000 D
81.3 – Para controle de qualidade	6.000	-	6.000 D
81.4 – para engenharia	6.000	-	6.000 D
81.5 – Para manut. de máq. e equipamentos	6.000	-	6.000 D
TOTAL ORDENADOS E SALÁRIOS			102.000 D
ENCARGOS COM PESSOAS			
91.1 – Licenças	1.000	-	1.000 D
91.2 – Enfermidade	8.000	-	8.000 D
91.3 - Donativos	5.000	-	5.000 D
91.4 – Serviços médicos	10.000	-	10.000 D
TOTAL DOS ENCARGOS COM PESSOAL			24.000 D
DESPESAS GERAIS			
111.1 – Luz e força	30.000	-	30.000 D
111.2 – Telefone	10.000	-	10.000 D
111.3 – Correio	2.000	-	2.000 D
111.4 – Mat. Escritório	50.000	-	50.000 D
111.5 – Manut. do edifício	82.000	-	82.000 D
111.6 – Subscrições	50.000	-	5.000 D
TOTAIS DAS DEPENDAS GERAIS			179.000 D

	D	C	SALDO D/C
<u>SEGUROS</u>			
121.1 – Contra acidentes	4.000	-	4.000 D
121.2 – Contra incêndio	4.000	-	4.000 D
TOTAL DE SEGURO			8.000 D
<u>PROVISÕES</u>			
131.1 – Encargos sociais a receber	70.200	-	70.200 D
131.2 – gastos de publicidade	50.000	-	50.000 D
131.3 – gastos de viagem	16.000	-	16.000 D
131.4 – Impostos	8.000	-	8.000 D
131.5 – Devedores duvidosos	4.000	-	4.000 D
TOTAL DE PROVISÕES			148.200 D
<u>DIFERENÇAS DE INVENTÁRIO</u>			
141.1 – Matérias prima	4.000	-	4.000 D
141.2 – partes para perfuradoras	4.000	-	4.000 D
141.3 – Partes para grampeadoras	1.000	-	1.000 D
141.4 – Outros armazéns	1.000	-	1.000 D
TOTAL DIFERENÇA DE INVENTÁRIO			10.000 D
<u>DEPRECIACÕES</u>			
151.1 - Para edifícios	10.000	-	10.000 D
151.2 – Para instalações	16.000	-	16.000 D
151.3 – Para máquinas e equipamentos	25.000	-	25.000 D
151.4 – Para móveis e utensílios	8.000	-	8.000 D
TOTAL DE DEPRECIACÕES			59.000 D
<u>CUSTOS DE VENDAS</u>			
161.1 – de grampos	60.788	-	60.788 D
161.2 – de grampeadoras	104.886	-	104.886 D
161.3 – de perfuradoras	138.330	-	138.330 D
TOTAL DOS CUSTOS DAS VENDAS	304.004		304.004 D
TOTAL DAS SAÍDAS			834.204 D
LUCRO DO PERÍODO			90.996 D
TOTAL			925.200 D

CONTAS DE SOBRECARGA	D	C	SALDO D/C
171.1 – sobrecarga aplicada à produção	-	395.000	395.000 C
171.2 – Sobrecarga sobre a sub-aplicada à produção	-	17.808	17.808 C
171.3 – transf. de gastos comerc. a custo de vendas	-	115.000	115.000 C
171.4 – gastos comerc. sobre ou sub-aplicados	608	-	608 D
<u>TOTAL DE SOBRECARGA</u>	608	527.808	527.200 C
<u>RECEITAS DE VENDAS</u>			
181.1 – de grampos	-	21.000	21.000 C
181.2 – de grampeadoras	-	136.000	136.000 C
181.3 – de perfuradoras	-	178.000	178.000 C
181.4 – de material de refugo	-	3.000	3.000 C
TOTAL DE VENDAS			398.000 C
TOTAL DAS ENTRADAS			925.200 C

CLASSIFICAÇÃO DOS CUSTOS DE FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

(1)	<u>Benefícios Sociais</u>	
	Remun. Licenças	CR\$ 1.000,00
	Remun. Enfermidades	CR\$ 8.000,00
	Serviços médicos	CR\$ 10.000,00
	Gratif. Ao Pessoal	CR\$ 5.000,00
	Seguro para o pessoal	CR\$ 4.000,00
	TOTAL	Cr\$ 28.000,00
(2)	<u>Encargos Sociais</u>	CR\$ 70.200,00
(3)	<u>Edifício + Instalações</u>	
	Ordenados e salários – Conservação Edifício	CR\$ 8.000,00
	Conservação Edifício	CR\$ 82.000,00
	Depr. Edifício	CR\$ 26.000,00
	Imposto	CR\$ 8.000,00
	Luz e energia	CR\$ 30.000,00
	Seguro Incêndio	CR\$ 4.000,00
	Depreciação de móveis e utensílios	CR\$ 500,00
	TOTAL	CR\$ 158.500,00
(6)	<u>GERÊNCIA</u>	
	Ordenados e salários	CR\$ 15.000,00
	Parte previsão para gastos de viagem do Sr. Carreiras	CR\$ 13.000,00
	Depreciação de móveis e utensílios	CR\$ 500,00
	TOTAL	Cr\$ 28.500,00
(7)	<u>CONTABILIDADE</u>	
	Ordenados e salários	CR\$ 20.000,00
	Material de escritório	CR\$ 50.000,00
	Telefone	CR\$ 10.000,00
	Correio	CR\$ 2.000,00
	Depreciação de Móveis e Utensílios	CR\$ 500,00
	TOTAL	Cr\$ 82.500,00

(8)	<u>Departamento pessoal</u>	
	Ordenados e salários	CR\$ 5.000,00
	Depreciação de móveis e utensílios	<u>Cr\$ 500,00</u>
	TOTAL	Cr\$ 5.500,00
(9)	<u>Compras</u>	
	Ordenado e salários	CR\$ 5.000,00
	Depreciação de móveis e utensílios	<u>CR\$ 500,00</u>
	TOTAL	Cr\$ 5.500,00
(21)	<u>Planejamento de Produção</u>	
	Ordenado e salários	CR\$ 6.000,00
	Depreciação de móveis e utensílios	<u>CR \$ 500,00</u>
	TOTAL	CR\$ 6.500,00
(22)	<u>Almoxarifado</u>	
	Ordenados e salários	CR\$ 8.000,00
	Dif. Invent. CR\$ 10.000,00	
	Venda de refugo CR\$ 3.000,00	
		CR\$ 7.000,00
	Depreciação de móveis e utensílios	<u>CR\$ 500,00</u>
	TOTAL	CR\$ 15.500,00
(23)	<u>Controle de Qualidade</u>	
	Ordenado e salários	CR\$ 6.000,00
	Depreciação de móveis e utensílios	<u>CR \$ 500,00</u>
	TOTAL	CR\$ 6.500,00
(24)	Ordenado e salários	CR\$ 6.000,00
	Subscrição de revistas técnicas	CR\$ 5.000,00
	Parte prev. Viagem Sr. Carreiras	CR\$ 3.000,00
	Depreciação de móveis e utensílios	<u>CR \$ 500,00</u>
	TOTAL	CR\$ 14.500,00
(25)	<u>Manutenção Máquinas e fer.</u>	
	Ordenado e salários	CR\$ 6.000,00
	Depreciação Máquinas e ferramentas	CR\$ 25.000,00
	Depreciação de móveis e utensílios	<u>CR\$ 500,00</u>
	TOTAL	CR\$ 31.500,00
(19)	<u>Embalagem e expedição</u>	
(31)	<u>Fabricação Grampos</u>	

(33)	<u>Fabric. Partes perfuradoras e grampeadoras</u>	
	Depreciação de móveis e utensílios	<u>CR\$ 500,00</u>
(41)	<u>Armação perfuradoras</u>	
	Depreciação de móveis e utensílios	<u>CR\$ 500,00</u>
(43)	<u>Armação grampeadoras</u>	
	Depreciação de móveis e utensílios	<u>CR\$ 500,00</u>
(11)	<u>Vendas</u>	
	Ordenados e salários	CR\$ 8.000,00
	Devedores duvidosos	CR\$ 4.000,00\
	Depreciação de móveis e utensílios	<u>CR\$ 500,00</u>
	TOTAL	<u>CR\$ 12.500,00</u>
(15)	Ordenados e salários	CR\$ 5.000,00
	Depreciação de móveis e utensílios	<u>CR\$ 500,00</u>
	TOTAL	<u>CR\$ 5.500,00</u>
(18)	<u>Publicidade</u>	
	Ordenados e salários	CR\$ 4.000,00
	Previsão de propaganda	CR\$ 50.000,00
	Depreciação de móveis e utensílios	<u>CR\$ 500,00</u>
	TOTAL	<u>CR\$ 54.500,00</u>

MECANISMO DE RATEIO DOS CUSTOS**1. Benefícios sociais**

Total	CR\$ 28.000,00
No. de pessoal	25
Coeficiente:	CR\$ 1.120,00 por pessoa

2 – Encargos Sociais

Total	CR\$ 70.200,00
Ordenados e salários	CR\$ 251.000,00
Coeficiente:	27,9% sobre ordenados e salários

Edifícios

Total	CR\$ 161.857,00
m ² (exclusivo edifício)	485
Coeficiente:	CR\$ 333,72/m ²

3 – Administração

Total	CR\$ 158.528,00
Pessoas	20,5
Coeficiente:	CR\$ 7.733,07 por pessoas dos grupos 5, 6 e 7

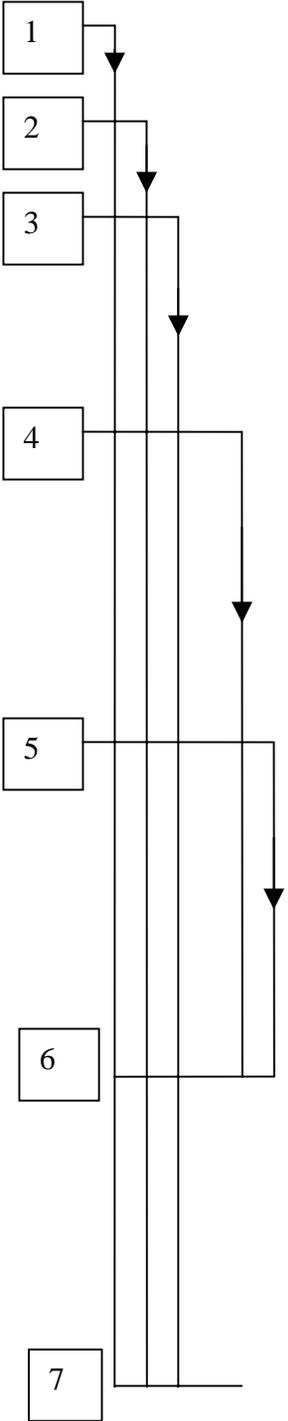
4 – Departamentos Técnicos

Total	CR\$ 141.724,00
Horas homens diretas	2.177 hs
Coeficiente:	CR\$ 66,94 por homem hora direta

MAPA DOS CUSTOS E SUA DISTRIBUIÇÃO

Grupo		Departamentos	Pessoal	Ordenados e Salários	Área M ²	Custos Totais		1 Benef. Sociais	2 Enc. Sociais	3 Edifício	4 Adminis- tração	5 Deptos. Técnicos	Total	Horas	Sobre- carga
1	01	Benefícios sociais	XX	9	x	28	000	X	X	X	X	X	28.000		
2	02	Encargos sociais	X	x	x	70	200	X	X	X	X	X	70.200		
3	03	Edifícios	1	8	15	158	500	1.120	2.237	X	X	X	161.857		
4	06	Gerência	1	15	15	28	500	1.120	4.195	5.006	X	X	38.821		
	07	Contabilidade	1½	20	15	82	500	1.680	5.593	5.006	X	X	94.779		
	08	Depto. Pessoal	½	5	15	5	500	560	1.398	5.006	X	X	12.464		
	09	Compras	½	5	15	5	500	560	1.398	5.006	X	X	12.464		
5	21	Planejamento Produção	½	6	15	6	500	560	1.678	5.006	3.867		17.611		
	22	Almoxarifado	1	8	30	15	500	1.120	2.237	10.012	7.733		36.612		
	23	Controle de Qualidade	½	6	15	6	500	560	1.678	5.006	3.867		17.611		
	24	Engenharia	½	6	15	14	500	560	1.678	5.006	3.867		25.611		
	25	Manutenção de Máquinas e ferramentas	½	6	20	34	500	560	1.678	6.674	3.867	44.279			
6	19	Embalagem e Expedição	1	9	20			1.120	2.517	6.674	7.733	10.443	28.487	156	183
	31	Fabricação de Grampos	1	8	50			1.120	2.237	16.686	7.733	9.639	37.415	144	260
	33	Fabricação de Partes Perfur. e Grampeadoras	4	46	100		500	4.480	12.865	33.372	30.932	37.822	119.971	565	212
	41	Armação Perfuradoras	5	47	60		500	5.600	13.151	20.025	38.665	46.457	124.398	694	180
	43	Armação Grampeadoras	4	39	55		500	4.480	10.907	18.355	30.932	37.353	102.527	558	184
										Custos Atribuídos a Fabricação					
7	11	Vendas	1	8	30	12	500	1.120	2.237	10.012	7.733	X	33.602		
	15	Transportes	1	5	10	5	500	1.120	1.398	3.337	7.733	X	19.088		
	18	Publicidade	½	4	5	54	500	560	1.118	1.668	3.866	X	61.712		
													114.402	Custos Atribuídos a Comercialização	
			25	260	500	527	200	28.000	70.200	161.857	158.528	141.714	527.200	Custos Totais	

FLUXO DE CUSTOS



<u>01 -</u>	<u>CAIXA</u>	<u>02 -</u>	<u>BANCOS</u>	<u>11.1 -</u>	<u>DUPL. A</u> <u>RECEBER</u>	<u>11.2 -</u>	<u>EMPR. A EMPREG.</u>
(1) 20.000.000	19.000.000 (2)	(2) 19.000.000	11.000.000 (3)	(34) 395.000		(20) 50.000	
	42.000(7)	(11) 20.000	500.000 (4)				
	12.000(8)	(12) 10.000	800.000 (5)				
	50.000(9)	(25) 3.000	260.000(10)				
	90.000(23)		50.000(20)				
			100.000(21)				
			4.000(26)				
			4.000(27)				
<u>11.3</u>	<u>ADIANT. A</u> <u>SUBCONTR.</u>	<u>211 -</u>	<u>ARM. MAT.</u> <u>PRIMA</u>	<u>212.1</u>	<u>MATERIAIS</u>	<u>212.2</u>	<u>MÃO-DE-OBRA</u>
(21) 100.000		(4) 1.000.000	55.000(19A)	(19A) 20.000		(10) 24.000	
<u>212.3 -</u>	<u>SOBRECARGA</u>	<u>212.4 -</u>	<u>PROD.</u> <u>TERMINADO</u>	<u>213 -</u>	<u>ARM. PARTES</u> <u>PERF.</u>	<u>214.1 -</u>	<u>MATERIAIS</u>
(29) 47.000			81.000(30)	(5) 500.000	20.000(19B)	(19A) 20.000	
(49) 16.000				(30) 81.000	20.000(19B)		

<u>214.2 -</u>	<u>MÃO DE OBRA</u>	<u>214.3 -</u>	<u>SOBRECARGA</u>	<u>214.4</u>	<u>PROD.</u> <u>TERMINADO</u>	<u>215 -</u>	<u>ARM. PARTES GRAMP.</u>
(10)22.000		(29)36.000		63.000(30)		(5) 300.000	15.000(19B)
		(29)22.000				(22) 120.000	15.000(19B)
						(30) 63.000	1.000(28)

<u>216.1 -</u>	<u>MATERIAIS</u>	<u>216.2 -</u>	<u>MÃO DE OBRA</u>	<u>216.3 -</u>	<u>SOBRECARGA</u>	<u>216.4 -</u>	<u>PROD. TERMINADO</u>
(19B) 15.000		(10) 8.000		(29) 26.000			49.000(30)

<u>217.1 -</u>	<u>MATERIAL</u>	<u>217.2 -</u>	<u>MÃO-DE-OBRA</u>	<u>217.3 -</u>	<u>SOBRECARGA</u>	<u>217.4 -</u>	<u>PROD. TERMINADO</u>
(19B) 15.000		(10) 39.000		(29) 49.000			83.000(30)
(19B) 15.000				(29) 49.000			

<u>218.1 -</u> (19B)20.000 (19B)20.000	<u>MATERIAL</u>	<u>218.2 -</u> (10)47.000	<u>MÃO-DE-OBRA</u>	<u>218.3 -</u> (29)61.000 (29)61.000	<u>SOBRECARGA</u>	<u>218.4 -</u> 105.000(30)	<u>PRO.TERM.ARM.PERF.</u>
<u>219 -</u>	<u>ARM.PROD.TERMINADOS</u>	<u>219.1</u> (30) 49.000	<u>GRAMPOS</u> 32.668(31)	<u>219.2 -</u> (30) 83.000	<u>GRAMPEADORAS</u> 55.336 (31)	<u>219.3 -</u> (30) 105.000	<u>PERFURADORAS</u> 70.000 (31)
<u>220.1 -</u> (19B) 10.000	<u>MATERIAL</u>	<u>220.1 -</u> (10) 9.000	<u>MÃO-DE-OBRA</u>	<u>220.3 -</u> (29) 28.000	<u>SOBRECARGA</u>	<u>220.4 -</u> 47.000	<u>PROD.TERM.EMBAL.</u>

221 - CONTA CONTR. EMB.
(30) 47.000 | 31.000(32)

222 - ARM. MAT.
(6) 100.000 | 10.000 (19B)

223 - ARM. DE
TRÂNSITO
(22) 80.000

224 - SOBRECARGA OU
SUBAPLIC.
(35) 17.808 | 608 (36\0)

225.1 MATÉRIA PRIMA
4.000 (17)

225.2 - PARTES PERFUR.
4.000 (17)

225.3 - PARTES GRAMP.
(28) 1.000 | 1.000 (17)

225.4 - OUTROS ARM.
1.000 (17)

311 - EDIFÍCIOS
(3) 5.000.000

312 - INSTALAÇÕES
(3) 2.000.000

313 - MÁQ. E EQUIP.
(3) 3.000.000

314 - MÓVEIS E UTENS.
(3) 1.000.000

<u>315 -</u>	<u>DEPREC. EDIFÍCIOS</u> 10.000 (24)	<u>316 -</u>	<u>DEPREC. INSTAL.</u> 16.000 (24)	<u>317 -</u>	<u>DEPR. MÁQ E EQUIP</u> 25.000 (24)	<u>318 -</u>	<u>DEPR. MOV. E UTENS.</u> 3.000 (24)
<u>411 -</u>	<u>FORNECEDORES</u> 500.000 (4) 100.000 (6)	<u>412 -</u>	<u>SUBCONTRATISTAS</u> 200.000 (22)	<u>413 -</u>	<u>APÓS. A RECOLHER</u> 20.800 (11)	<u>414 -</u>	<u>I.R. A RECOLHER</u> 10.800 (12)
<u>511 -</u>	<u>P/ ENC. SOCIAIS</u> 70.000 (13)	<u>512 -</u>	<u>PROV.GASTOS VIAG</u> 16.000 (14)	<u>513 -</u>	<u>PROV. IMPOSTOS</u> 8.000 (15)	<u>514</u>	<u>PROV. DEV. DUV.</u> 4.000 (16)

515 - | PROV. PUBLICID.
50.000 (18)

611 - | CAPITAL
20.000.000 (1)

71.1 - | OSPP MANUT. EDIF.
(10) 8.000

71.2 - | O.S. GERÊNCIA
(10) 15.000

71.3 - | O.S. CONTABIL.
(10) 20.000

71.4 - | O.S. PESSOAL
(10) 5.000

71.5 - | O.S. COMPRAS
(10) 50.000

71.6 - | O.S. VENDAS
(10) 8.000

71.7 - | O.S. TRANSPORTE
(10) 5.000

71.8 - | O.S. PUBLIC.
(10) 4.000

<u>81.1 -</u> (10) 6.000	<u>O.S. PLAN. PROD.</u>	<u>81.2 -</u> (10) 8.000	<u>O.S. ALMOXAR.</u>	<u>81.3 -</u> (10) 6.000	<u>O.S. CONTR. QUAL.</u>	<u>81.4 -</u> (10) 6.000	<u>O.S. ENGENHARIA</u>
<u>81.5 -</u> (10) 6.000	<u>O.S.MAN. MAQ. E</u> <u>FER.</u>	<u>91.1 -</u> (10) 1.000	<u>LICENÇAS</u>	<u>91.2 -</u> (10) 8.000	<u>ENFERMIDADE</u>	<u>91.3 -</u> (23) 5.000	<u>DONAT. AO PESSOAL</u>
<u>91.4 -</u> (23) 10.000	<u>SERV. MÉDICOS</u>	<u>111.1 -</u> (7) 30.000	<u>LUZ E FORÇA</u>	<u>111.2 -</u> (7) 10.000	<u>TELEFONE</u>	<u>111.3 -</u> (7) 2.000	<u>CORREIO</u>

111.4 - MAT. DE ESCRIT.
(9) 50.000

11.5 - MANUT. EDIFÍCIO
(8) 12.000
(23) 70.000

11.6 - SUBSCRIÇÕES
(23) 5.000

121.1 - SEGURO PESSOAL
(26) 4.000

121.2 - SEGURO INCÊNDIO
(27) 4.000

131.1 - ENC. SOC.
RECOLH.
(13) 70.000

131.2 - GASTOS PUBLIC.
(18) 50.000

131.3 - GASTOS VIAGEM
(14) 16.000

131.4 - IMPOSTOS
(15) 8.000

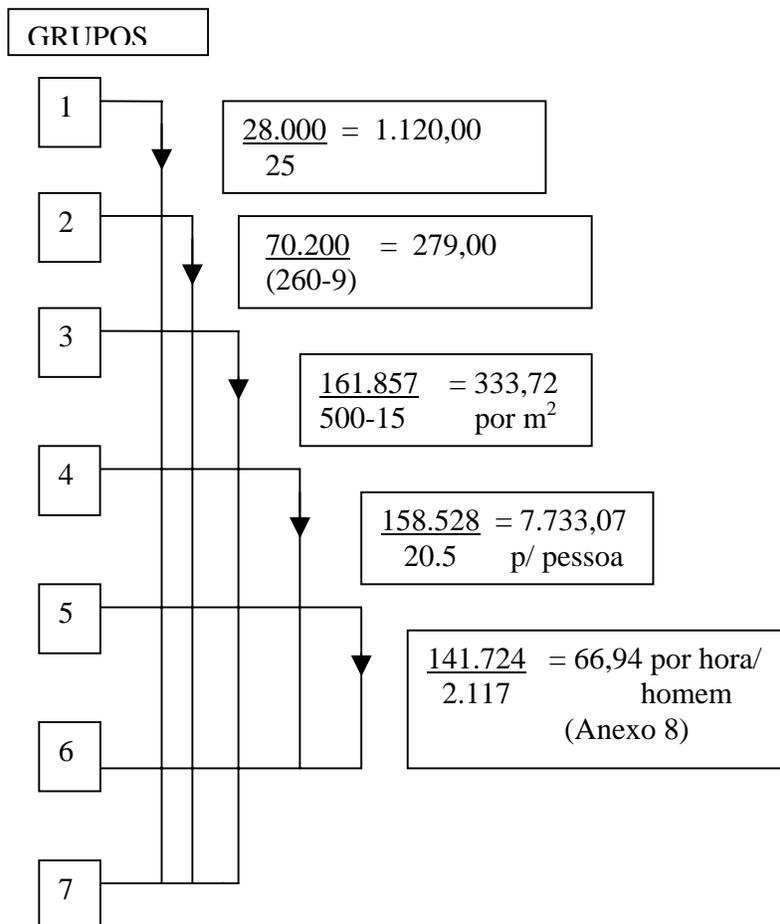
131.5 - DEVEDORES DUV.
(16) 4.000

141.1 D. INV. MAT.
PRIMA.
(17) 4.000

141.2 - D. INV. PARTES PEF.
(17) 4.000

<u>141.3 -</u>	<u>D.INV. PARTES</u> <u>GRAMP.</u>	(17) 1.000	<u>141.4 -</u>	<u>D.INV. OUT.</u> <u>ARMAZ.</u>	(17) 1.000	<u>151.1</u>	<u>DEP. EDIFÍCIOS</u>	(24) 10.000	<u>151.2</u>	<u>DEP. INSTALAÇÕES</u>	(24) 16.000
<u>151.3 -</u>	<u>DEP. MÁQ. EQUIP.</u>	(24) 15.000	<u>151.4 -</u>	<u>DEP. MOV. E</u> <u>UTENS.</u>	(24) 8.000	<u>161.1</u>	<u>CUSTO VENDA</u> <u>GRAMPOS</u>	(31) 32.668 (32) 5.000 (33) 23.120	<u>161.2 -</u>	<u>CUSTO VENDA</u> <u>GRAMPEAD.</u>	(31) 55.336 (32) 10.000 (33) 39.550
<u>61.3 -</u>	<u>CUSTO VENDA PERF.</u>	(31) 70.000 (32) 16.000 (33) 52.330	<u>171.1 -</u>	<u>SOBREC. APL.</u> <u>PROD.</u>	395.000 (29)	<u>171.2 -</u>	<u>SOBREC. OU</u> <u>SUBAPL. PROD.</u>	17.808 (35)	<u>171.3 -</u>	<u>TRANS. G. P/C VENDA.</u>	115.000 (33)

<u>171.4 -</u>	<u>G.SOBRE OU SUBAPL.</u>	<u>181.1 -</u>	<u>VENDA GRAMPOS</u>	<u>181.2 -</u>	<u>VENDA</u> <u>GRAMPEAD</u>	<u>181.3 -</u>	<u>VENDA PERF.</u>
(36) 608		81.000 (34)		136.000 (34)		178.000 (34)	
<u>181.4 -</u>	<u>VENDA MAT. REFUGO</u> <u>3.000 (25)</u>						

FLUXO DE CUSTOS

ATIVO	D	C	SALDO D/C	
<u>DISPONÍVEL</u>				
01 – Caixa	20.000.000	19.194.000	806.000	D
02 – Bancos	19.034.600	12.718.000	6.316.600	D
TOTAL DO DISPONÍVEL (SALDO)			71.226.00	D
<u>CRÉDITOS</u>				
11.1 – Duplicatas a receber	395.000	-	395.000	D
11.2 – Emprest. A empregados	50.000	-	50.000	D
11.3 – Adiantamento a sub-contratantes	100.000	-	100.000	D
TOTAL DE CRÉDITOS			545.000	D
<u>ESTOQUES</u>				
211 – Armaz. de matéria prima	11.000.000	55.000	945.000	D
121 – Prod. Em processamento fab. partes perfur.				
212 – 212.1 – materiais	20.000	-	20.000	D
212.2 – Mão-de-Obra	24.000	-	24.000	D
212.3 – Sobrecarga	63.000	-	63.000	D
212.4 – Produto terminado		81.000	81.000	C
213 – Armaz. De partes p/ perfuradoras	581.000	40.000	541.000	D
214 – Prod. Em proces. – fab. partes grampead.				
214.1 – Materiais	20.000	-	20.000	D
214.2 – Mão de Obra	22.000	-	22.000	D
214.3 – Sobrecarga	58.000	-	58.000	D
214.4 – Produtos terminados	-	63.000	63.000	C
215 – Armaz. partes p/ grampeadoras	483.000	31.000	452.000	D
216 – Prod. Em proces. – Fábr. Grampos				
216.1 – Materiais	15.000	-	15.000	C
216.2 – Mão-de-Obra	8.000	-	8.000	D
216.3 – Sobrecarga	26.000	-	26.000	D
216.4 – Produto terminado		49.000	49.000	C
217 – Prod. Em proces. – Armação grampeadoras				
217.1 – Material	30.000	-	30.000	D
217.2 – Mão-de-obra	39.000	-	39.000	D
217.3 – Sobrecarga	98.000	-	98.000	D
217.4 – Produto terminado		83.000	83.000	D
218 – Prod. Em proces. – Armação perf.				
218.1 – Material	40.000	-	40.000	D
218.2 – Mão-de-Obra	47.000	-	47.000	D
218-3 – Sobrecarga	122.000	-	122.000	D
218.4 – Produto terminado		105.000	105.000	C
219 – Armazém de produtos terminados				
219.1 – Grampos	49.000	32.668	16.332	D
219.2 – Grampeadoras	83.000	55.336	27.664	D
219.3 – Perfuradoras	105.000	70.000	35.000	D

	D	C	Saldo D/C
220 – Prod. Em proces. – Embal. e expedição			
220.1 – Material	10.000	-	10.000 D
220.2 – Mão-de-Obra	9.000	-	9.000 D
220.3 – Sobrecarga	28.000	-	28.000 D
220.4 – Produto terminado		47.000	47.000 C
221 – Conta controle de embalagem	47.000	31.000	16.000 D
222 – Armaz. de materiais	100.000	10.000	90.000 D
223 - Armazém de trânsito	80.000	-	80.000 D
224 – Sobrecarga sobre ou sub-aplicada	17.808	608	17.200 D
225 – Previsão p/ diferenças em armazéns			
225.1 – Matéria prima	-	4.000	4.000 C
225.2 – Partes para perfuradoras		4.000	4.000 C
225.3 – Partes para grampeadoras	1.000	1.000	-
225.4 – Outros armazéns	-	1.000	1.000 C
TOTAL DOS ESTOQUES (SALDO)			2.462.192 D
<u>IMOBILIZADO</u>			
311 – Edifícios	5.000.000	-	5.000.000 D
312 – Instalações	2.000.000	-	2.000.000 D
313 – Máquinas e equipamentos	3.000.000	-	3.000.000 D
314 – Móveis e utensílios	1.000.000	-	1.000.000 D
315 – Depreciação de edifícios (-)	- (10.000)	-	- 10.000 D
316 – Depreciação de instalações (-)	- (16.000)	-	- 16.000 D
317 – Depreciação de máquinas e equip. (-)	- (25.000)	-	- 25.000 D
318 – Depreciação de móveis e utensílios (-)	- (8.000)	-	- 8.000 D
TOTAL DO IMOBILIZADO			10.941.000 D
TOTAL DO ATIVO			21.070.796 D

PASSIVO	D	C	SALDOD/C
<u>EXIGÍVEL</u>			
411 – Fornecedores	-	600.000	600.000 C
412 – Sub-contratistas	-	200.000	200.000 C
413 – Aposentadoria a recolher		20.800	20.800 C
414 – Imp. De Renda a recolher		10.800	10.800 C
TOTAL DO EXIGÍVEL			831.600 C
<u>PROVISÕES EXIGÍVEIS</u>			
511 – Provisões para encargos sociais	-	70.200	70.200 C
512 – Provisões para gastos de viagem	-	16.000	16.000 C
513 – Provisões para Impostos	-	8.000	8.000 C
514 – Provisões para Devedores duvidosos	-	4.000	4.000 C
515 – Provisões para publicidade	-	50.000	50.000 C
516 – Outras provisões			
TOTAL DE PROVISÕES			148.200 C
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>			
611 – Capital	-	20.000.000	20.000.000 C
<u>LUCROS E PERDAS</u>			
711 – Lucro do exercício	-		90.996 C
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-		20.090.996 C
TOTAL DO PASSIVO	-		21.070.796 C

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS**ORDENADOS E SALÁRIOS**

71.1 – Para manut. edifício
 71.2 – Para gerência
 71.3 – Para contabilidade
 71.4 – Para pessoal
 71.5 – Para compras
 71.6 – Para vendas
 71.7 – Para transportes
 71.8 – Para publicidade
 81.1 – Para planejamento da produção
 81.2 – Para almoxarifado
 81.3 – Para controle de qualidade
 81.4 – Para engenharia
 81.5 – Para manut. máq. e equip.

TOTAL ORD. E SALÁRIOS**ENCARGOS COM PESSOAS**

91.1 – Licenças
 91.2 – Enfermidade
 91.3 – Donativos
 91.4 – Serviços médicos

TOTAL DOS ENCARGOS COM**PESSOAL****DESPESAS GERAIS**

111.1 – Luz e Força
 111.2 – Telefone
 111.3 – Correio
 111.4 – Mat. Escritório
 111.5 – Manut. do edifício
 111.6 – Subscrições

TOTAL DAS DESPESAS GERAIS

D	C	Saldo D/C
8000	-	8000 D
15000	-	15000 D
20000	-	20000 D
5000	-	5000 D
5000	-	5000 D
8000	-	8000 D
5000	-	5000 D
4000	-	4000 D
6000	-	6000 D
8000	-	8000 D
6000	-	6000 D
6000	-	6000 D
6000	-	6000 D
		102000 D
1000	-	1000 D
8000	-	8000 D
5000	-	5000 D
10000	-	10000 D
		24000 D
30000	-	30000 D
10000	-	10000 D
2000	-	2000 D
50000	-	50000 D
82000	-	82000 D
5000	-	5000 D
		179000 D

SEGUROS

121.1 – Contra acidentes

121.2 – Contra incêndio

TOTAL DE SEGURO

PROVISÕES

131.1 – Enc. Soc. A recolher

131.2 – Gastos de publicidade

131.3 – Gastos de viagem

131.4 – Impostos

131.5 – Devedores duvidosos

TOTAL DE PROVISÕES

DIFERENÇAS DE INVENTÁRIO

141.1 - Mat. Primas

141.2 – partes para perfuradoras

141.3 – partes para grampeadoras

141.4 – outros armazéns

TOTAL DIF. DE INVENTÁRIO

DEPRECIACÕES

151.1 – para edifícios

151.2 – para instalações

151.3 – para máquinas e equipamentos

151.4 – para móveis e utensílios

TOTAL DE DEPRECIACÕES

CUSTOS DAS VENDAS

161.1 – de grampos

161.2 – de grampeadoras

161.3 – de perfuradoras

TOTAL DOS CUSTOS DE VENDAS

TOTAL DAS SAÍDAS**LUCRO DO PERÍODO****TOTAL**

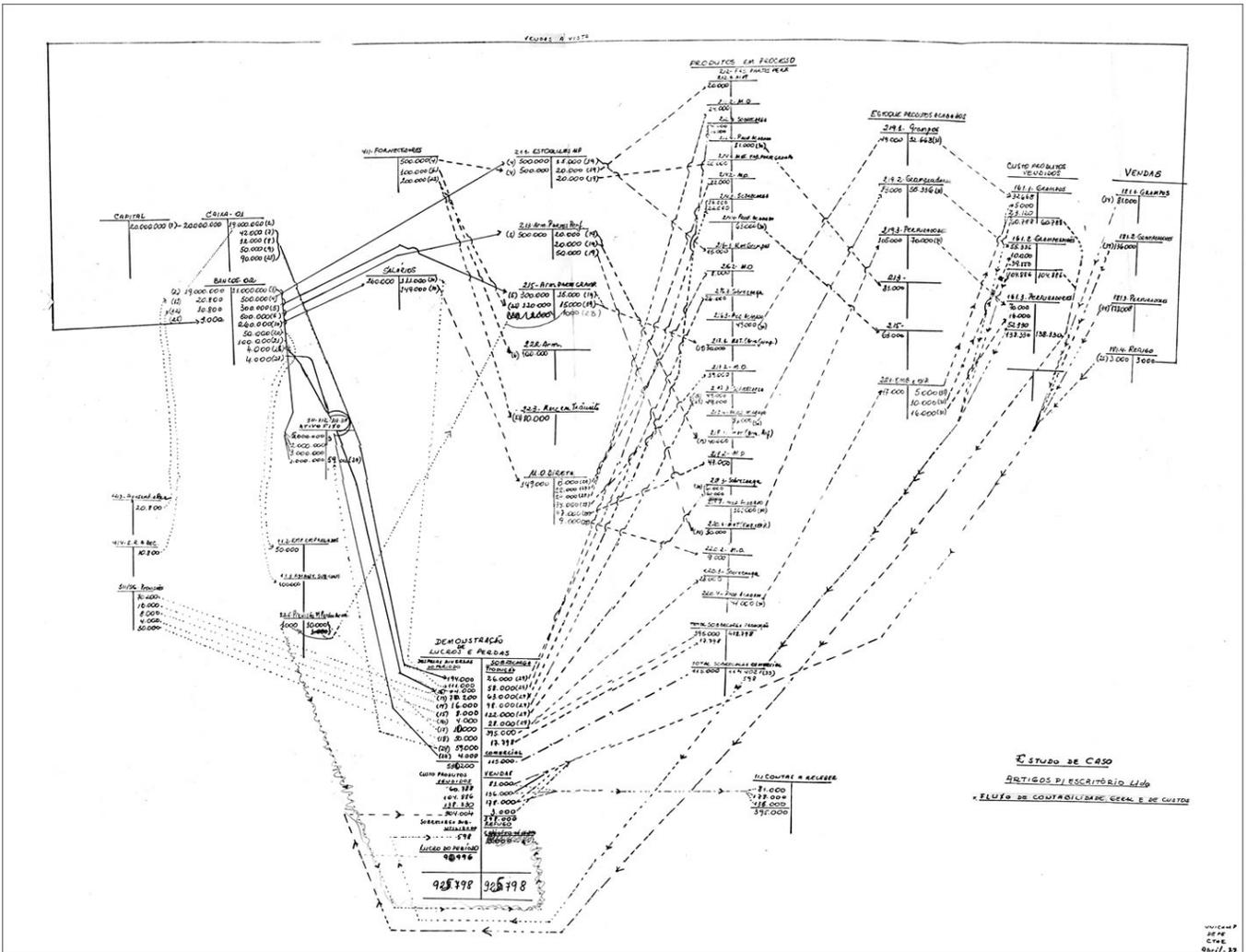
D	C	Salo D/C
4000	–	4000 D
4000	–	4000 D
		8000 D
70200	-	70200 D
50000	-	50000 D
16000	-	16000 D
8000	-	8000 D
4000	-	4000 D
		148200
4000	-	4000 D
4000	-	4000 D
1000	-	1000 D
1000	-	1000 D
		10000 D
10000	-	10000 D
16000	-	16000 D
25000	-	25000 D
8000	-	8000 D
		59000 D
60788	-	60788 D
104886	-	104886 D
138330	-	138330 D
304004	-	304004 D
		304004 D
		834204 D
		90996 D
		925200 D

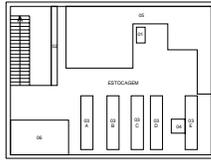
CONTAS DE SOBRECARGA

171.1 – Sobrecarga aplicada à produção	-	396.000	395.000 c
171.2 – Sobrecarga sobre a sub-aplicada à produção	-	17.808	17.808 C
171.3 – Transf. De gastos comerciais a custo de vendas	-	175.000	115.000 C
171.4 – Gastos comerciais sobre ou sub-aplicado	608	-	608 D
TOTAL DE SOBRECARGA	608	527.808	527.200 C

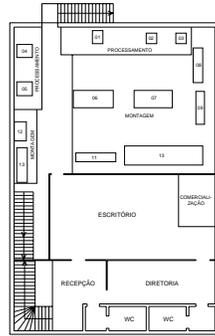
RECEITAS DE VENDAS

181.1 – de grampos	-	21.000	81.000 C
181.2 – de grampeadoras	-	136.000	136.000 C
181.3 – de perfuradoras	-	178.000	178.000 C
181.4 – de material de refugo	-	3.000	3.000 C
TOTAL DAS VENDAS	-	-	398.000
TOTAL DAS ENTRADAS	-	-	925.200 C

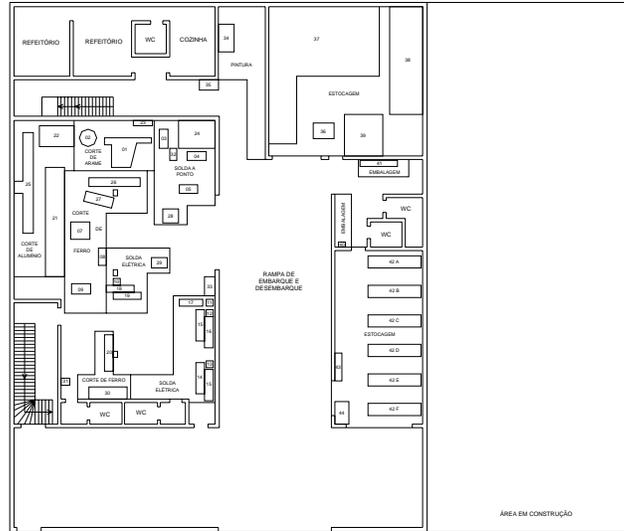




3º PAVIMENTO



2º PAVIMENTO



PAVIMENTO TÉRREO

PAVIMENTO TÉRREO

0102	DESBRANQUEADA E CORTADEIRA DE ARAME
0302	MOLINAS DE PORTAÇÃO
07	CAVALETE PARA BOBINA DE FERRO
08	ESMERIL
09	FRENISA
1011	TRANSFORMADORES
1413	BANCADELA DE SOLDAS
20	DEPÓSITO DE VARETAS DE FERRO
21	DEPÓSITO DE TUBOS DE ALUMÍNIO
22	DEPÓSITO DE TUBOS DE ALUMÍNIO CORTADOS
23	PRATELEIRA
24	DEPÓSITO DE CRUZETAS
25	BANCADELA COM SERRA CIRCULAR
2622	BANCADELAS
2826	BANCADELAS
31	DEPÓSITO DE BRANQUEADORAS
32	BANCADELA
33	MESA
34	SERRERA PARA TINTA
35	PLA
36	BALANCA
3726	DEPÓSITO DE MATÉRIA-PRIMA - TUBOS DE ALUMÍNIO
39	DEPÓSITO DE MATÉRIA-PRIMA - BOBINAS DE FERRO
40	MÁQUINA DE COLAR PLÁSTICO
41	BANCADELA DE CORTAR PLÁSTICO
42	PRATELEIRAS PARA PRODUTOS ACABADOS
44	DEPÓSITO DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM

2º PAVIMENTO

0103	FURADEIRAS
0403	FRENISAS
0613	BANCADELAS

3º PAVIMENTO

01	BALANCA
02	PRATELEIRA
03	PRATELEIRAS PARA PRODUTOS ACABADOS
04	MESA
05	DEPÓSITO DE MATERIAL SECUNDÁRIO
06	DEPÓSITO

ESCALA 1:100
ÁREA TOTAL - 1044m²

ANEXO 1
METALÚRGICA ALEFE LTDA